



**LIDO NO EXPEDIENTE**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ

Gabinete do Deputado

Dr. Francisco Costa

Em, 06 / 12 / 2022

  
1º Secretário

Teresina-PI, 06 de dezembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Dep. Themístocles Filho**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Piauí  
Teresina-PI

**APROVADO**  
Em, 06 / 12 / 2022  
  
1º Secretário

## REQUERIMENTO

**FRANCISCO COSTA e FÁBIO NOVO**, Deputados pelo PT, com assentos nesta Casa Legislativa vêm **REQUER REGIME DE URGÊNCIA** na forma regimental prevista nos incisos III e IV do art. 144 e inciso II do art. 145 das mensagens do governo de números:

- **MENSAGEM DE Nº 70 PLOG Nº 43**, que "Autoriza o pagamento extraordinário do passivo FUNDEF a ser pago pelo Governo Federal em 2022, 2023 e 2024, com a definição da destinação dos recursos, dos percentuais e critérios para o rateio dos recursos entre os beneficiados."
- **MENSAGEM DE Nº 79 PLOG Nº 52**, que "Altera a lei nº 5.309, de 17 de julho de 2003, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado no serviço para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público na administração estadual direta, nas autarquias e fundações públicas, sob o regime de direito administrativo, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal."
- **MENSAGEM DE Nº 80 PLOG Nº 53**, que "Institui incentivo, através da concessão de subsídio, no consumo de energia elétrica, por estabelecimento de produtor rural que desenvolva as atividades exclusivas de irrigação e/ou aquicultura."
- **MENSAGEM DE Nº 81 PLOG Nº 54**, que "Altera a Lei nº 4.548, de 29 de dezembro de 1992, a Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989; a Lei nº 5.622, de 28 de dezembro de 2006; a Lei nº 6.875, de 04 de agosto de 2016; a Lei nº 6.200, de 27 de março de 2012; da Lei nº 7.846, de 12 de julho de 2022, a Lei nº 7.846, de 12 de julho de 2022 e a Lei Complementar nº 130, de 03 de agosto de 2009 e institui o Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Logística do Estado do Piauí - FDI/PI, vinculado à Secretaria de Estado da Fazenda, destinado a financiar o planejamento, estudos, execução, acompanhamento e avaliação de obras e serviços de infraestrutura logística em todo o território piauiense."



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ  
Gabinete do Deputado  
*Dr. Francisco Costa*

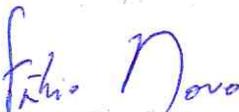
- **MENSAGEM DE Nº 82 PLOG Nº 55**, que “Dispõe sobre a Organização Administrativa do Estado do Piauí, revoga a Lei Complementar nº 28, de 9 de junho de 2003, e dá outras providências”.

**JUSTIFICATIVA**

A urgência na votação e aprovação das referidas matérias são em decorrência da relevância das proposições, dessa forma, faz-se necessário que esta Casa Legislativa aprove o Regime de Urgência das matérias acima citadas, permitindo assim maior celeridade em suas tramitações.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, em Teresina 06 de dezembro de 2022

  
**Francisco de Assis de Oliveira Costa (PT)**  
Deputado Estadual – Líder do Governo

  
**Fábio Núñez Novo (PT)**

Deputado Estadual- Líder do Bloco PT/Solidariedade

